



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUARTA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 576/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 305/2021	2
DECRETO Nº 306/2021	2
DECRETO Nº 307/2021.	2
DECRETO Nº 308/2021.	3
DECRETO Nº 309/2021.	3
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 007/2021	3
AVISO DE prorrogação de SUSPENSÃO da sessão de julgamento da licitação pregão presencial 025/2021	4

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº 305/2021****NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **LUAN SILVA DOS ANJOS**, para em comissão, exercer a função de **ASSESSOR DE GABINETE**, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo I da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 01 dia do mês de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

CONSIDERANDO: A formalização do processo com a observância de todos os atos regulares e legais conforme os princípios da competência, da formalidade, do objeto, da motivação e da finalidade dos atos administrativos.

D E C R E T A:

Art. 1º Que seja concedida a licença remunerada para curso de qualificação profissional STRICTU SENSU - MESTRADO, para o servidor:

I - **LUCIANO CARDOSO LIMA**, servidor concursado desde 24 de novembro de 2009 no cargo de PROF PII N. SUP LIC EM HISTÓRIA - 40H ZONA RURAL, matrícula funcional nº 2241816.

- a. O período de licença do servidor **LUCIANO CARDOSO LIMA**, será a partir de 01 de setembro de 2021 a 30 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 01º dia do mês de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 306/2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PROFISSIONAL INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO: Que no interesse do aprimoramento da Educação Municipal, poderá ser concedida ao Profissional da Educação a licença remunerada para cursos de qualificação profissional, nos termos do Art. 34 da Lei Municipal 1132/2009.

CONSIDERANDO: Que a licença remunerada para qualificação Profissional/técnica consiste no afastamento, parcial ou total, do Profissional da Educação de suas funções, e será concedida para frequência a cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas em sistema brasileiro.

CONSIDERANDO: Que o servidor que for beneficiado pela licença remunerada para qualificação profissional terá a obrigatoriedade de permanecer na rede municipal de educação, após a qualificação por no mínimo o período utilizado durante o licenciamento.

CONSIDERANDO: A existência de dotação orçamentária financeira para a concessão da licença remunerada para a qualificação profissional.

DECRETO Nº 307/2021.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS E AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO SITE CONEXÃO TOCANTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos "Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer do Controle Interno Municipal, que com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS E AÇÕES DE INTERESSE**

PÚBLICO NO SITE CONEXÃO TOCANTINS.

Empresa a ser contratada: CT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA CNPJ Nº 08.378.600/0001-08

Valor Global R\$: 9.600,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2021.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 308/2021.

DIPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS E AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO SITE GAZETA DO CERRADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos “Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer do Controle Interno Municipal, que com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS E AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO SITE GAZETA DO CERRADO.**

Empresa a ser contratada: CT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA CNPJ Nº 08.378.600/0001-08

Valor Global R\$: 12.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2021.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 309/2021.

DIPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA LOCAÇÃO VEICULO ADAPTADO COM TANQUE PIPA COM MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos “Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer do Controle Interno Municipal, que com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, visando a **LOCAÇÃO VEICULO ADAPTADO COM TANQUE PIPA COM MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO.**

Empresa a ser contratada: F B DOS SANTOS EVENTOS- ME

CNPJ Nº 21.543.595/0001-00

Valor Global R\$: 45.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2021.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 007/2021

A Senhora, **ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos selecionados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- EDITAL Nº. 001/2021**, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação - Recursos Humanos, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e firmarem contrato temporário do seu respectivo cargo.

CARGO: PORTEIRO SERVENTE

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	3º
PEDRINA CARDOSO DE OLIVEIRA	4º

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do classificado, podendo a Secretaria Municipal de Educação, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, ao 01º dia do mês de setembro de 2021.

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

**Estado do Tocantins**
Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

AVISO DE prorrogação de SUSPENSÃO da sessão de julgamento da licitação pregão presencial 025/2021

O Município de Dianópolis-TO, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a Prorrogação da SUSPENSÃO, da licitação **PREGÃO PRESENCIAL 025/2021**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO DE RESÍDUO PERIGOSO INFECTANTE (GRUPO "A" E SUB GRUPOS A1, A2, A3 E A4), QUÍMICO (GRUPO "B") E PERFUROCORTANTE (GRUPO "E") E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROCEDIMENTOS E METODOLOGIAS EXIGIDAS PELAS NORMAS E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR/ABNT E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DE SAÚDE). A presente sessão foi prorrogada para o dia 01/09/2021 às 08h00. Ocorre que foi detectada ausência de alguns itens relevantes a execução do objeto da presente licitação, bem como, a necessidade de readequação do Termo de Referência. Diante disso, o órgão gerenciador FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, suspende por tempo indeterminado.

Dianópolis-TO, 31 de agosto de 2021.

ZILDENY GONÇALVES NEPOMUCENO

Presidente da CPL



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5762021